



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019-0055985-9

**TERMO ADITIVO Nº 005/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2020/COVISA.G**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2019/0055985-9

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)

**CONTRATADA:** E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças, componentes e acessórios.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I - Prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2020, pelo período de 2 (dois) meses, com inclusão de cláusula resolutiva, a partir do dia 12/02/2023;  
II – Exclusão de equipamento, a partir de 01/10/2022;  
III – Inclusão de equipamento, a partir de 12/02/2023.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.827,74 (um mil oitocentos e vinte e sete e setenta e quatro centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.655,48 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

**VALOR DO EMPENHO:** 22.158/2023 no valor de 3.655,48

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 08 dias do mês de maio de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 1º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO**, CNPJ nº 14.849.140/0001-43, com sede na Avenida Brasil, nº 857 – PAVMTO SUPERIOR – Vila Martins – Rio Claro – SP CEP: 13505-151, neste ato representada pela **Sra. EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.247.311-5 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 32.575.128-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 005/2023 ao Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 14/02/2023, pág.97**, com fundamento no artigo 57, II e §1º c/c o artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1 Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G, pelo período de 2 (dois) meses, a partir do dia 12/02/2023, pelo valor total de R\$ 3.655,48 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
- 1.2 Fica consignada a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, poderá o ajuste ser rescindido, sem ônus à Contratante, antes do término de sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1.Fica consignada a exclusão de equipamento, a partir de 01/10/2022, conforme quadro abaixo:

| Item | Local                          | Marca   | Descrição                                                                                                         | Patrimônio | Valor     |
|------|--------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 10   | DVZ/LABZOO/<br>sala 36 - admin | CARRIER | Condicionador de ar multi splithigh wall inverter, 220V, 1 unidade externa e 3 unidades internas, mod. 38LVMA36C5 | 51476120   | R\$ 46,03 |

2.2 A exclusão do equipamento corresponde ao percentual de redução de 3% do valor mensal do contrato, sendo o valor mensal de R\$ 1.743,74 (um mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1.Fica consignada a inclusão de 2 (dois) equipamentos, a partir de 12/02/2023, conforme quadro abaixo:

| Item | Local<br>Lab/Sala       | Marca   | Descrição                                                                                       | No.<br>Patrimônio | Valor     |
|------|-------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|
| 1    | Setor de<br>Informática | York    | Ar condicionado Split, mod. 12000F, série 01000645010020201                                     | 51397091-5        | R\$ 42,00 |
| 2    | Setor de<br>Informática | Samsung | Ar Condicionado Split High Wall Inverter, mod. ASV24PSBTNAXZ, 24.000BTU/h, série 0188PXA801524F | 51476135-0        | R\$ 42,00 |

3.2.A inclusão do equipamento corresponde ao percentual de redução de 5,47% do valor mensal do contrato, sendo o novo valor mensal de R\$ 1.827,74 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1.As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 22.158/2023 no valor de R\$ 3.655,48 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) para cobertura das despesas do presente exercício.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2019-0055985-9

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2020/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

EUDES  
APARECIDA  
PEREIRA  
PINGO:3225751  
2863

Assinado de forma  
digital por EUDES  
APARECIDA PEREIRA  
PINGO:32257512863  
Data: 2023.05.04  
09:57:36 -03'00'

**EUDES APARECIDA PEREIRA PINGO  
E. A. P. PINGO REFRIGERAÇÃO  
CONTRATADA**

**LUIZ ARTUR VIEIRA GALDEIRA  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE**

**Camila Damico de Oliveira**  
RF: 797.401.9  
SMS/COVISA

**TESTEMUNHAS:**

**Roberta Cristina Lescher**  
RF: 834.310-1  
SMS